

PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Processo nº .2024-20

OBJETO:
O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária presente na cláusula décima terceira do Contrato nº 161/2024, conforme solicitado pela COAPS id. H13711.

Onde se lê:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Programa de Trabalho: 203.001.02.061.2293.2254.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JUSTIÇA COMUNITÁRIA.
- 13.1.2. Fonte de Recursos: 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (EA)
- 13.1.3. Elemento de Despesa: 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Leia-se:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Rubrica	Programa de Trabalho	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.500.0100	R\$ 15.104,86
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 200,34
3.3.90.04.00 - Contratação por termo determinado	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 27.634,36
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 10.862,40
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 5.915,10

DA RATIFICAÇÃO –
Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em 04/08/2025 às 12:30:49.

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 162/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA AZALINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Processo nº .2024-20

OBJETO:
O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária presente na cláusula décima terceira do Contrato nº 162/2024, conforme solicitado pela COAPS id. H13711.

Onde se lê:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Programa de Trabalho: 203.001.02.061.2293.2254.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JUSTIÇA COMUNITÁRIA.
- 13.1.2. Fonte de Recursos: 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (EA)
- 13.1.3. Elemento de Despesa: 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Leia-se:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de

recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Rubrica	Programa de Trabalho	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.500.0100	R\$ 15.104,86
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 200,34
3.3.90.04.00 - Contratação por termo determinado	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 27.634,36
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 10.862,40
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 5.915,10

DA RATIFICAÇÃO –
Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em 04/08/2025 às 12:31:09.

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 164/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA A DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

Processo nº .2024-20

OBJETO:
O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária presente na cláusula décima terceira do Contrato nº 164/2024, conforme solicitado pela COAPS id. H13711.

Onde se lê:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Programa de Trabalho: 203.001.02.061.2293.2254.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JUSTIÇA COMUNITÁRIA.
- 13.1.2. Fonte de Recursos: 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (EA)
- 13.1.3. Elemento de Despesa: 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Leia-se:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Rubrica	Programa de Trabalho	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.500.0100	R\$ 15.104,86
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 200,34
3.3.90.04.00 - Contratação por termo determinado	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 27.634,36
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 10.862,40
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 5.915,10

DA RATIFICAÇÃO –
Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em 04/08/2025 às 12:31:37.

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA J. A. FRANCO.

Processo nº .2024-20

OBJETO:
O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação